



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Barra do Mendes**

segunda-feira, 8 de abril de 2019

Ano V - Edição nº 00365 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica**



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
1D5C7BC0CD3F8A2D23892A5E81C53947

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

## SUMÁRIO

- RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE 2019
- EDITAL Nº 01/2019

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

## Relatório Resumido da Execução



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 2019

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
JANEIRO/2019 A FEVEREIRO/2019

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b," do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)		
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)</b>	<b>34.057.126,00</b>	<b>34.057.126,00</b>	<b>4.894.882,56</b>	<b>14,37</b>	<b>4.894.882,56</b>	<b>14,37</b>	<b>29.162.243,44</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>32.261.672,00</b>	<b>32.261.672,00</b>	<b>4.894.882,56</b>	<b>15,17</b>	<b>4.894.882,56</b>	<b>15,17</b>	<b>27.366.789,44</b>
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>1.646.034,10</b>	<b>1.646.034,10</b>	<b>46.762,92</b>	<b>2,84</b>	<b>46.762,92</b>	<b>2,84</b>	<b>1.599.271,18</b>
Impostos	1.477.984,10	1.477.984,10	45.976,90	3,11	45.976,90	3,11	1.432.007,20
Taxas	155.450,00	155.450,00	794,02	0,50	794,02	0,50	154.655,98
Contribuição de Melhoria	12.600,00	12.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.600,00
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>128.370,95</b>	<b>128.370,95</b>	<b>500,20</b>	<b>0,39</b>	<b>500,20</b>	<b>0,39</b>	<b>127.870,75</b>
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	128.370,95	128.370,95	500,20	0,39	500,20	0,39	127.870,75
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>164.242,00</b>	<b>164.242,00</b>	<b>1.107,41</b>	<b>0,67</b>	<b>1.107,41</b>	<b>0,67</b>	<b>163.134,59</b>
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	34.242,00	34.242,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.242,00
Valores Mobiliários	130.000,00	130.000,00	1.107,41	0,85	1.107,41	0,85	128.892,59
Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demaís Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA AGROPECUÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>104.741,00</b>	<b>104.741,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>104.741,00</b>
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	77.064,00	77.064,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.064,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	19.677,00	19.677,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.677,00
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>30.130.583,95</b>	<b>30.130.583,95</b>	<b>4.846.512,03</b>	<b>16,09</b>	<b>4.846.512,03</b>	<b>16,09</b>	<b>25.284.071,92</b>
Transferências da União e de suas Entidades	18.244.607,95	18.244.607,95	3.283.890,29	18,00	3.283.890,29	18,00	14.960.717,66
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.147.976,00	3.147.976,00	395.180,70	12,55	395.180,70	12,55	2.752.795,30
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	8.738.000,00	8.738.000,00	1.167.441,04	13,36	1.167.441,04	13,36	7.570.558,96
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>87.700,00</b>	<b>87.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>87.700,00</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	56.150,00	56.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.150,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demaís Receitas Correntes	14.550,00	14.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.550,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.795.454,00</b>	<b>1.795.454,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.795.454,00</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>135.000,00</b>	<b>135.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>135.000,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>135.000,00</b>
Alienação de Bens Móveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00

[29/03/2019 GovNet versão:150400] Sistema de Informação do MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

# 1/3

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 2019

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
JANEIRO/2019 A FEVEREIRO/2019

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b," do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>1.610.454,00</b>	<b>1.610.454,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.610.454,00</b>
Transferências da União e de suas Entidades	993.000,00	993.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	993.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	565.000,00	565.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	565.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	50.954,00	50.954,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.954,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) ( I )</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS ( III ) = ( I + II )</b>	<b>34.057.126,00</b>	<b>34.057.126,00</b>	<b>4.894.882,56</b>	<b>0,00</b>	<b>4.894.882,56</b>	<b>0,00</b>	<b>29.162.243,44</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO ( IV )</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO ( V ) = ( III + IV )</b>	<b>34.057.126,00</b>	<b>34.057.126,00</b>	<b>4.894.882,56</b>	<b>14,37</b>	<b>4.894.882,56</b>	<b>14,37</b>	<b>29.162.243,44</b>
<b>DÉFICIT ( VI )</b>					<b>0,00</b>		
<b>TOTAL ( VII ) = ( V + VI )</b>	<b>34.057.126,00</b>	<b>34.057.126,00</b>	<b>4.894.882,56</b>	<b>14,37</b>	<b>4.894.882,56</b>	<b>14,37</b>	<b>29.162.243,44</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais					0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,00		

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 2019

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
JANEIRO/2019 A FEVEREIRO/2019

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b," do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	25.724.834,00	25.724.834,00	10.731.133,97	10.731.133,97	14.993.700,03	1.991.199,34	1.991.199,34	23.733.674,66	1.422.163,04	0,00
DESPESA CORRENTE	20.376.816,00	20.389.816,00	10.237.445,34	10.237.445,34	10.122.370,66	1.707.392,05	1.707.392,05	18.652.423,95	1.138.395,75	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.053.514,00	10.803.514,00	8.455.700,00	8.455.700,00	2.347.814,00	680.294,48	680.294,48	10.123.219,52	680.294,48	0,00
JURIS E ENCARGOS DA DÍVIDA	43.575,00	43.575,00	20.000,00	20.000,00	23.575,00	4.802,89	4.802,89	38.772,11	4.802,89	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTE	9.279.727,00	9.542.727,00	1.761.745,34	1.761.745,34	7.750.981,66	1.022.294,68	1.022.294,68	8.490.432,32	453.295,38	0,00
Transferências a Municípios *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes *	9.279.727,00	9.542.727,00	1.761.745,34	1.761.745,34	7.750.981,66	1.022.294,68	1.022.294,68	8.490.432,32	453.295,38	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.523.768,00	4.540.768,00	493.688,63	493.688,63	4.047.079,37	283.767,29	283.767,29	4.257.060,71	283.767,29	0,00
INVESTIMENTOS	4.032.541,00	4.049.541,00	168.688,63	168.688,63	3.880.852,37	168.688,63	168.688,63	3.880.852,37	168.688,63	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	35.700,00	35.700,00	0,00	0,00	35.700,00	0,00	0,00	35.700,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	455.527,00	455.527,00	325.000,00	325.000,00	130.527,00	115.078,66	115.078,66	340.448,34	115.078,66	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	824.250,00	824.250,00	0,00	0,00	824.250,00	0,00	0,00	824.250,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	25.724.834,00	25.724.834,00	10.731.133,97	10.731.133,97	14.993.700,03	1.991.199,34	1.991.199,34	23.733.674,66	1.422.163,04	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	25.724.834,00	25.724.834,00	10.731.133,97	10.731.133,97	14.993.700,03	1.991.199,34	1.991.199,34	23.733.674,66	1.422.163,04	0,00
SUPERÁVIT (XIII)					0,00		2.903.723,22		0,00	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	25.724.834,00	25.724.834,00	10.731.133,97	10.731.133,97		1.991.199,34	4.894.882,56		1.422.163,04	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

ARMENIO SODRÉ NUNES - PREFEITO

JANELUCIA SOUZA ROSENDO - CRC: 021648-O/7

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 2019

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

JANEIRO/2019 A FEVEREIRO/2019

R\$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>36.679.635,00</b>	<b>36.679.635,00</b>	<b>13.684.513,78</b>	<b>13.684.513,78</b>	<b>37,31</b>	<b>22.995.121,22</b>	<b>2.920.260,00</b>	<b>2.920.260,00</b>	<b>7,96</b>	<b>33.759.375,00</b>	<b>0,00</b>
<b>01 - LEGISLATIVA</b>	<b>1.600.000,00</b>	<b>1.600.000,00</b>	<b>1.254.400,14</b>	<b>1.254.400,14</b>	<b>78,40</b>	<b>345.599,86</b>	<b>216.744,57</b>	<b>216.744,57</b>	<b>13,55</b>	<b>1.383.255,43</b>	<b>0,00</b>
01.031 - Acao Legislativa	1.600.000,00	1.600.000,00	1.254.400,14	1.254.400,14	78,40	345.599,86	216.744,57	216.744,57	13,55	1.383.255,43	0,00
<b>04 - ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>3.406.963,00</b>	<b>3.476.623,00</b>	<b>1.747.362,31</b>	<b>1.747.362,31</b>	<b>50,26</b>	<b>1.729.260,69</b>	<b>399.133,39</b>	<b>399.133,39</b>	<b>11,48</b>	<b>3.077.489,61</b>	<b>0,00</b>
04.062 - Defesa do Interesse Publico no Processo Judiciario	140.700,00	109.700,00	60.000,00	60.000,00	54,69	49.700,00	20.000,00	20.000,00	18,23	89.700,00	0,00
04.121 - Planejamento e Orcamento	363.300,00	393.300,00	293.428,00	293.428,00	74,81	99.872,00	2.476,00	2.476,00	0,63	390.824,00	0,00
04.122 - Administracao Geral	2.015.538,00	2.096.196,00	1.043.545,31	1.043.545,31	50,02	1.042.650,69	320.752,96	320.752,96	15,38	1.765.443,04	0,00
04.123 - Administracao Financeira	578.727,00	578.727,00	273.334,00	273.334,00	47,23	305.393,00	46.849,43	46.849,43	8,10	531.877,57	0,00
04.126 - Tecnologia da Informacao	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00
04.131 - Comunicacao Social	11.025,00	11.025,00	0,00	0,00	0,00	11.025,00	0,00	0,00	0,00	11.025,00	0,00
04.695 - Turismo	276.675,00	276.675,00	77.055,00	77.055,00	27,85	199.620,00	9.055,00	9.055,00	3,27	267.620,00	0,00
<b>08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>938.871,00</b>	<b>938.871,00</b>	<b>124.916,00</b>	<b>124.916,00</b>	<b>13,30</b>	<b>813.956,00</b>	<b>14.613,81</b>	<b>14.613,81</b>	<b>1,56</b>	<b>924.257,19</b>	<b>0,00</b>
08.122 - Administracao Geral	131.250,00	131.250,00	15.510,00	15.510,00	11,83	115.740,00	2.023,47	2.023,47	1,54	129.226,53	0,00
08.182 - Defesa Civil	24.459,00	24.459,00	0,00	0,00	0,00	24.459,00	0,00	0,00	0,00	24.459,00	0,00
08.241 - Assistencia ao Idoso	26.782,00	26.782,00	0,00	0,00	0,00	26.782,00	0,00	0,00	0,00	26.782,00	0,00
08.242 - Assistencia ao Portador de Deficiencia	25.618,00	25.618,00	0,00	0,00	0,00	25.618,00	0,00	0,00	0,00	25.618,00	0,00
08.243 - Assistencia a Crianca e ao Adolescente	108.580,00	108.580,00	0,00	0,00	0,00	108.580,00	0,00	0,00	0,00	108.580,00	0,00
08.244 - Assistencia Comunitaria	622.182,00	622.182,00	109.405,00	109.405,00	17,58	512.777,00	12.590,34	12.590,34	2,02	609.591,66	0,00
<b>10 - SAÚDE</b>	<b>8.104.165,00</b>	<b>8.104.165,00</b>	<b>1.571.649,67</b>	<b>1.571.649,67</b>	<b>19,39</b>	<b>6.532.505,33</b>	<b>695.327,28</b>	<b>695.327,28</b>	<b>8,58</b>	<b>7.408.827,72</b>	<b>0,00</b>
10.243 - Assistencia a Crianca e ao Adolescente	30.284,00	30.284,00	0,00	0,00	0,00	30.284,00	0,00	0,00	0,00	30.284,00	0,00
10.301 - Atencao Basica	4.170.605,00	4.170.605,00	1.001.551,91	1.001.551,91	24,01	3.169.053,09	380.718,07	380.718,07	9,13	3.789.886,93	0,00
10.302 - Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	3.699.566,00	3.699.566,00	488.571,28	488.571,28	13,21	3.210.994,72	306.236,21	306.236,21	8,28	3.393.329,79	0,00
10.304 - Vigilancia Sanitaria	91.350,00	91.350,00	25.000,00	25.000,00	27,37	66.350,00	0,00	0,00	0,00	91.350,00	0,00
10.305 - Vigilancia Epidemiologica	112.350,00	112.350,00	96.526,48	96.526,48	85,31	55.823,52	8.373,00	8.373,00	7,45	103.977,00	0,00
<b>12 - EDUCAÇÃO</b>	<b>14.628.945,00</b>	<b>14.487.045,00</b>	<b>7.250.105,44</b>	<b>7.250.105,44</b>	<b>50,05</b>	<b>7.236.939,56</b>	<b>841.447,27</b>	<b>841.447,27</b>	<b>5,81</b>	<b>13.645.997,73</b>	<b>0,00</b>
12.306 - Alimentacao e Nutricao	354.900,00	354.900,00	0,00	0,00	0,00	354.900,00	0,00	0,00	0,00	354.900,00	0,00
12.361 - Ensino Fundamental	13.122.075,00	12.835.325,00	7.081.416,83	7.081.416,83	55,17	5.753.908,17	672.758,64	672.758,64	5,24	12.162.566,36	0,00
12.362 - Ensino Medio	165.900,00	165.900,00	0,00	0,00	0,00	165.900,00	0,00	0,00	0,00	165.900,00	0,00
12.364 - Ensino Superior	95.550,00	95.550,00	0,00	0,00	0,00	95.550,00	0,00	0,00	0,00	95.550,00	0,00
12.365 - Educacao Infantil	545.596,00	710.595,00	168.688,63	168.688,63	23,74	541.506,37	168.688,63	168.688,63	23,74	541.906,37	0,00
12.367 - Educacao Especial	68.775,00	68.775,00	0,00	0,00	0,00	68.775,00	0,00	0,00	0,00	68.775,00	0,00
12.813 - Lazer	276.150,00	256.000,00	0,00	0,00	0,00	256.000,00	0,00	0,00	0,00	256.000,00	0,00
<b>13 - CULTURA</b>	<b>932.237,00</b>	<b>938.987,00</b>	<b>131.864,00</b>	<b>131.864,00</b>	<b>14,04</b>	<b>807.123,00</b>	<b>53.961,60</b>	<b>53.961,60</b>	<b>5,75</b>	<b>885.025,40</b>	<b>0,00</b>
13.392 - Difusao Cultural	513.572,00	520.322,00	98.494,00	98.494,00	18,93	421.828,00	21.594,60	21.594,60	4,15	498.727,40	0,00
13.813 - Lazer	418.665,00	418.665,00	33.370,00	33.370,00	7,97	385.295,00	32.367,00	32.367,00	7,73	386.298,00	0,00
<b>14 - DIREITOS DA CIDADANIA</b>	<b>163.423,00</b>	<b>163.423,00</b>	<b>2.415,00</b>	<b>2.415,00</b>	<b>1,48</b>	<b>161.008,00</b>	<b>2.415,00</b>	<b>2.415,00</b>	<b>1,48</b>	<b>161.008,00</b>	<b>0,00</b>
14.421 - Custodia e Renterizacao Social	140.130,00	140.130,00	2.415,00	2.415,00	1,72	137.715,00	2.415,00	2.415,00	1,72	137.715,00	0,00
14.423 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	23.293,00	23.293,00	0,00	0,00	0,00	23.293,00	0,00	0,00	0,00	23.293,00	0,00
<b>15 - URBANISMO</b>	<b>2.176.283,00</b>	<b>2.096.333,00</b>	<b>573.414,00</b>	<b>573.414,00</b>	<b>27,33</b>	<b>1.524.919,00</b>	<b>159.229,70</b>	<b>159.229,70</b>	<b>7,59</b>	<b>1.936.103,30</b>	<b>0,00</b>
15.122 - Administracao Geral	420.000,00	420.000,00	324.000,00	324.000,00	77,14	96.000,00	50.515,70	50.515,70	12,03	369.484,30	0,00
15.451 - Infra-Estrutura Urbana	1.001.858,00	919.108,00	34.865,00	34.865,00	3,79	884.243,00	34.865,00	34.865,00	3,79	884.243,00	0,00
15.452 - Servicos Urbanos	528.675,00	533.475,00	72.455,00	72.455,00	13,58	461.020,00	61.755,00	61.755,00	11,58	471.720,00	0,00
15.752 - Energia Eletrica	225.750,00	225.750,00	142.094,00	142.094,00	62,94	83.656,00	12.094,00	12.094,00	5,36	213.656,00	0,00
<b>16 - HABITAÇÃO</b>	<b>374.162,00</b>	<b>374.162,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>374.162,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>374.162,00</b>	<b>0,00</b>
16.481 - Habitacao Rural	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00
16.482 - Habitacao Urbana	321.662,00	321.662,00	0,00	0,00	0,00	321.662,00	0,00	0,00	0,00	321.662,00	0,00

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 2019

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

JANEIRO/2019 A FEVEREIRO/2019

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

<b>17 - SANEAMENTO</b>	<b>226.600,00</b>	<b>226.600,00</b>	<b>14.600,00</b>	<b>14.600,00</b>	<b>6,44</b>	<b>212.200,00</b>	<b>14.600,00</b>	<b>14.600,00</b>	<b>6,44</b>	<b>212.200,00</b>	<b>0,00</b>
17.511 - Saneamento Básico Rural	163.800,00	163.800,00	14.600,00	14.600,00	8,91	149.200,00	14.600,00	14.600,00	8,91	149.200,00	0,00
17.512 - Saneamento Básico Urbano	63.000,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00
<b>18 - GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>474.075,00</b>	<b>474.075,00</b>	<b>73.778,00</b>	<b>73.778,00</b>	<b>15,56</b>	<b>400.297,00</b>	<b>10.292,00</b>	<b>10.292,00</b>	<b>2,17</b>	<b>463.783,00</b>	<b>0,00</b>
18.541 - Preservação e Conservação Ambiental	386.925,00	386.925,00	73.778,00	73.778,00	19,07	313.147,00	10.292,00	10.292,00	2,66	376.633,00	0,00
18.542 - Controle Ambiental	87.150,00	87.150,00	0,00	0,00	0,00	87.150,00	0,00	0,00	0,00	87.150,00	0,00
<b>20 - AGRICULTURA</b>	<b>438.151,00</b>	<b>443.841,00</b>	<b>108.896,25</b>	<b>108.896,25</b>	<b>24,53</b>	<b>334.944,75</b>	<b>39.396,25</b>	<b>39.396,25</b>	<b>8,88</b>	<b>404.444,75</b>	<b>0,00</b>
20.605 - Abastecimento	130.680,00	136.370,00	26.736,25	26.736,25	19,61	109.633,75	26.736,25	26.736,25	19,61	109.633,75	0,00
20.606 - Extensão Rural	259.171,00	259.171,00	74.600,00	74.600,00	28,55	185.171,00	4.500,00	4.500,00	1,74	254.671,00	0,00
20.607 - Irrigação	48.300,00	48.300,00	8.160,00	8.160,00	16,89	40.140,00	8.160,00	8.160,00	16,89	40.140,00	0,00
<b>24 - COMUNICAÇÕES</b>	<b>110.321,00</b>	<b>110.321,00</b>	<b>5.693,00</b>	<b>5.693,00</b>	<b>5,16</b>	<b>104.628,00</b>	<b>5.693,00</b>	<b>5.693,00</b>	<b>5,16</b>	<b>104.628,00</b>	<b>0,00</b>
24.131 - Comunicação Social	110.321,00	110.321,00	5.693,00	5.693,00	5,16	104.628,00	5.693,00	5.693,00	5,16	104.628,00	0,00
<b>25 - ENERGIA</b>	<b>37.800,00</b>	<b>37.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>37.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>37.800,00</b>	<b>0,00</b>
25.752 - Energia Elétrica	37.800,00	37.800,00	0,00	0,00	0,00	37.800,00	0,00	0,00	0,00	37.800,00	0,00
<b>26 - TRANSPORTE</b>	<b>1.040.764,00</b>	<b>1.178.514,00</b>	<b>288.828,97</b>	<b>288.828,97</b>	<b>24,51</b>	<b>889.685,03</b>	<b>288.828,97</b>	<b>288.828,97</b>	<b>24,51</b>	<b>889.685,03</b>	<b>0,00</b>
26.782 - Transporte Rodoviário	1.040.764,00	1.178.514,00	288.828,97	288.828,97	24,51	889.685,03	288.828,97	288.828,97	24,51	889.685,03	0,00
<b>27 - DESPORTO E LAZER</b>	<b>584.336,00</b>	<b>584.336,00</b>	<b>77.291,98</b>	<b>77.291,98</b>	<b>13,23</b>	<b>507.044,02</b>	<b>30.761,98</b>	<b>30.761,98</b>	<b>5,26</b>	<b>553.574,02</b>	<b>0,00</b>
27.812 - Desporto Comunitário	584.336,00	584.336,00	77.291,98	77.291,98	13,23	507.044,02	30.761,98	30.761,98	5,26	553.574,02	0,00
<b>28 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>618.159,00</b>	<b>618.159,00</b>	<b>489.300,00</b>	<b>489.300,00</b>	<b>74,30</b>	<b>158.859,00</b>	<b>147.815,18</b>	<b>147.815,18</b>	<b>23,91</b>	<b>470.343,82</b>	<b>0,00</b>
28.122 - Administração Geral	123.257,00	123.257,00	114.300,00	114.300,00	92,73	8.957,00	27.933,63	27.933,63	22,66	95.323,37	0,00
28.843 - Serviço da Dívida Interna	494.902,00	494.902,00	345.000,00	345.000,00	69,71	149.902,00	119.881,55	119.881,55	24,22	375.020,45	0,00
<b>99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>824.250,00</b>	<b>824.250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>824.250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>824.250,00</b>	<b>0,00</b>
99.122 - Administração Geral	824.250,00	824.250,00	0,00	0,00	0,00	824.250,00	0,00	0,00	0,00	824.250,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>36.679.635,00</b>	<b>36.679.635,00</b>	<b>13.684.513,78</b>	<b>13.684.513,78</b>	<b>7,96</b>	<b>22.995.121,22</b>	<b>2.920.260,00</b>	<b>2.920.260,00</b>	<b>7,96</b>	<b>33.759.375,00</b>	<b>0,00</b>

ARMENIO SODRÉ NUNES - PREFEITO

JANELUCIA SOUZA ROSENDO - CRC: 021648-O/7

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 2019

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
MARÇO/2018 A FEVEREIRO/2019

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL 12 MESES	PREVISÃO ATUALIZADA
	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>2.485.274,70</b>	<b>2.782.882,44</b>	<b>3.828.792,22</b>	<b>2.888.433,38</b>	<b>3.420.747,78</b>	<b>2.720.384,24</b>	<b>2.302.961,22</b>	<b>2.729.469,68</b>	<b>3.182.450,42</b>	<b>4.962.916,70</b>	<b>3.030.126,84</b>	<b>2.316.711,22</b>	<b>36.268.787,89</b>	<b>38.411.991,90</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	58.944,51	55.384,34	149.597,43	31.890,03	198.969,57	36.311,08	48.991,98	260.598,19	160.734,13	303.808,07	44.605,18	2.157,74	1.368.031,63	1.649.440,10
IPTU	11.927,06	15.510,77	12.245,94	11.839,27	7.477,20	11.888,85	14.441,13	24.426,16	9.239,24	41.096,47	19.739,56	0,00	179.831,65	203.182,10
ISS	26.606,45	31.397,52	121.806,73	14.368,98	80.322,67	17.884,12	29.192,57	101.799,48	63.600,36	132.112,45	12.593,94	0,00	631.694,27	733.252,00
ITBI	2.325,84	0,00	2.256,63	537,15	280,00	935,00	1.101,00	856,33	1.201,00	303,83	6.650,82	0,00	16.448,00	11.025,00
IRPF	636,35	1.014,09	3.565,22	2.452,63	105.876,79	2.181,07	592,50	130.000,00	81.594,80	124.462,43	0,00	0,00	452.368,84	500.325,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.445,81	7.461,96	9.722,91	2.752,02	3.011,95	3.441,44	3.664,66	3.486,22	5.069,73	5.833,69	5.620,86	2.157,74	67.688,87	201.656,00
Contribuições	0,00	9.917,24	10.803,68	10.695,19	12.776,13	12.832,14	11.817,15	12.189,26	13.086,48	13.599,56	500,20	0,00	108.017,03	128.370,95
Receita Patrimonial	6.046,75	5.875,89	6.251,72	7.189,99	7.538,28	5.966,89	3.676,17	3.991,64	3.279,99	3.815,17	4.497,25	0,00	58.129,74	212.742,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	6.046,75	5.875,89	6.251,72	7.189,99	7.538,28	5.966,89	3.676,17	3.991,64	3.279,99	3.815,17	4.497,25	0,00	58.129,74	178.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.242,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	31.091,21	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.791,21	770.656,00
Transferências Correntes	2.360.881,40	2.711.004,97	3.359.139,39	2.817.846,65	3.202.713,30	2.663.532,63	2.237.724,55	2.450.850,79	2.974.485,02	4.639.058,80	2.980.524,31	2.314.553,48	34.712.115,29	35.562.991,95
Cota-Parte do FPM	1.065.931,09	1.117.594,01	1.371.559,38	1.283.379,29	871.679,42	1.099.674,63	829.375,68	942.165,39	1.182.471,78	2.071.083,65	1.466.074,38	1.290.073,62	14.564.462,82	15.734.722,00
Cota-Parte do ICMS	235.980,09	229.106,18	295.207,12	240.978,91	311.017,68	249.685,94	292.557,07	337.904,16	256.394,26	494.154,29	205.110,56	207.789,44	3.355.791,78	2.896.520,00
Cota-Parte do IPVA	13.530,38	16.792,73	22.147,05	29.693,15	29.723,03	24.908,08	20.022,82	23.816,18	16.152,90	15.907,05	8.459,63	7.545,51	228.698,49	172.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	73,57	50,92	21,01	543,59	491,11	2.420,79	2.487,95	413,88	30,80	110,56	184,68	6.808,86	13.072,00
Transferências do LC 87/1996	882,07	882,07	882,07	882,07	882,07	882,07	882,07	882,07	882,07	882,07	0,00	0,00	8.820,70	12.600,00
Transferências do LC 61/1989	2.117,22	2.280,46	2.303,72	2.529,79	2.128,91	2.302,45	2.302,12	2.336,64	2.243,31	2.103,10	2.176,40	2.305,97	27.712,03	71.200,00
Transferências do FUNDEB	690.876,29	530.294,05	1.121.804,13	750.441,00	682.206,37	791.615,01	715.294,41	800.749,83	576.302,44	1.078.084,98	536.540,50	630.900,54	9.965.211,65	7.468.000,00
Outras Transferências Correntes	351.356,26	814.001,96	545.185,00	509.621,73	1.304.532,03	493.973,01	374.869,59	340.528,47	938.534,25	976.212,86	760.050,08	175.753,72	7.584.618,96	9.194.877,95
Outras Receitas Correntes	510,83	0,00	0,00	751,50	1.951,50	1.951,50	751,50	1.869,80	1.869,80	2.236,00	0,00	0,00	10.693,03	87.700,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>263.265,81</b>	<b>272.889,61</b>	<b>337.969,18</b>	<b>311.050,71</b>	<b>242.769,10</b>	<b>276.128,34</b>	<b>229.051,57</b>	<b>261.447,08</b>	<b>291.462,94</b>	<b>392.205,47</b>	<b>336.328,85</b>	<b>0,00</b>	<b>3.213.568,66</b>	<b>3.777.408,00</b>
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	263.265,81	272.889,61	337.969,18	311.050,71	242.769,10	276.128,34	229.051,57	261.447,08	291.462,94	392.205,47	336.328,85	0,00	3.213.568,66	3.777.408,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)</b>	<b>2.192.008,89</b>	<b>2.509.992,83</b>	<b>3.187.823,04</b>	<b>2.577.382,67</b>	<b>3.177.978,68</b>	<b>2.444.255,90</b>	<b>2.073.909,66</b>	<b>2.468.022,60</b>	<b>2.861.987,48</b>	<b>4.570.713,23</b>	<b>2.693.797,99</b>	<b>2.316.711,22</b>	<b>33.055.199,27</b>	<b>34.634.493,00</b>



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ARMENIO SODRÉ NUNES - PREFEITO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 2019

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
MARÇO/2018 A FEVEREIRO/2019  
R\$ 1,00

JANELUCIA SOUZA ROSENDO - CRC: 021648-0/7

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2019 A FEVEREIRO/2019

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

## PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			No Bimestre	
<b>RECEITAS CORRENTES ( I )</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL ( II )</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO	
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Em 2019	Em 2018
<b>ADMINISTRAÇÃO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
0,0	0,0

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,0
Outros Aportes para o RPPS	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2019	2018
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,0
Investimentos e Aplicações		0,0
Outros Bens e Direitos		0,0

## PLANO FINANCEIRO

## RECEITAS REALIZADAS

[2903003:GovNet versão:190405] Sistema de Informação do MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

# 1/2

**Prefeitura Municipal de Barra do Mendes**

ESTADO DA BAHIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 2019

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2019 A FEVEREIRO/2019

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2019		Até o Bimestre 2018	
<b>RECEITAS CORRENTES ( VIII )</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL ( IX )</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X) = (VIII + IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Em 2019	Em 2018
<b>ADMINISTRAÇÃO (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
--	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	--	--

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,0
Recursos para Formação de Reserva	0,0

ARMENIO SODRÉ NUNES - PREFEITO

JANELUCIA SOUZA ROSENDO - CRC: 021648-O/7

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 2019

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

JANEIRO/2019 A FEVEREIRO/2019 ( BIMESTRAL )

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2019
		RECEITAS REALIZADAS (a)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>38.411.991,00</b>	<b>5.346.838,16</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.649.440,10	46.762,92
IPTU	103.432,10	16.543,57
ISS	719.602,00	12.460,29
ITBI	5.250,00	6.650,62
IRRF	505.325,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	315.831,00	11.108,24
Contribuições	128.370,95	500,20
Receita Patrimonial	212.742,00	4.497,25
Aplicações Financeiras (II)	178.500,00	4.497,25
Outras Receitas Patrimoniais	34.242,00	0,00
Transferências Correntes	35.562.991,95	5.295.077,79
Cota-Parte do FPM	15.734.722,00	2.758.148,20
Cota-Parte do ICMS	2.896.520,00	412.900,00
Cota-Parte do IPVA	172.000,00	16.005,14
Cota-Parte do ITR	13.072,00	295,24
Transferências da LC 87/1996	12.600,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	71.200,00	4.484,37
Transferências do FUNDEB	7.468.000,00	1.167.441,04
Outras Transferências Correntes	9.194.877,95	935.803,80
Demais Receitas Correntes	858.356,00	0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	3.650,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	854.706,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)</b>	<b>38.229.751,00</b>	<b>5.342.340,91</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	<b>2.045.142,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito (VI)	165.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	50.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.830.142,00	0,00
Convênios	1.500,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.828.642,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)</b>	<b>1.830.142,00</b>	<b>1.830.142,00</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	<b>40.059.893,00</b>	<b>5.342.340,91</b>

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 2019

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

JANEIRO/2019 A FEVEREIRO/2019 ( BIMESTRAL )

R\$ 1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2019						
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>	<b>29.955.639,00</b>	<b>13.189.625,15</b>	<b>2.635.292,71</b>	<b>1.852.411,51</b>	<b>954.151,96</b>	<b>137.537,25</b>	<b>135.002,25</b>	
Pessoal e Encargos Sociais	13.362.134,00	10.292.900,00	924.437,82	924.437,82	139.247,59	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	43.575,00	20.000,00	4.802,89	4.802,89	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	16.549.930,00	2.876.725,15	1.706.052,00	923.170,80	814.904,37	137.537,25	135.002,25	
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)</b>	<b>29.912.064,00</b>	<b>13.169.625,15</b>	<b>2.630.489,82</b>	<b>1.847.608,62</b>	<b>954.151,96</b>	<b>137.537,25</b>	<b>135.002,25</b>	
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XVI)</b>	<b>5.899.746,00</b>	<b>494.888,63</b>	<b>284.967,29</b>	<b>284.967,29</b>	<b>0,00</b>	<b>25.325,63</b>	<b>0,00</b>	
Investimentos	5.406.969,00	169.888,63	169.888,63	169.888,63	0,00	25.325,63	0,00	
Inversões Financeiras	35.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	35.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XX)	457.077,00	325.000,00	115.078,66	115.078,66	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)</b>	<b>5.442.669,00</b>	<b>169.888,63</b>	<b>169.888,63</b>	<b>169.888,63</b>	<b>0,00</b>	<b>25.325,63</b>	<b>0,00</b>	
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)</b>	<b>824.250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)</b>	<b>36.178.983,00</b>	<b>13.339.513,78</b>	<b>2.800.378,45</b>	<b>2.017.497,25</b>	<b>954.151,96</b>	<b>162.862,88</b>	<b>135.002,25</b>	
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]</b>							<b>2.235.689,45</b>	
<b>JUROS NOMINAIS</b>							Até o Bimestre / 2019	
							VALOR INCORRIDO	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)							0,00	
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)							0,00	
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</b>							<b>2.235.689,45</b>	

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 2019

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

JANEIRO/2019 A FEVEREIRO/2019 ( BIMESTRAL )

R\$ 1.00

## ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2018 (a)	Até o Bimestre / 2019 (b)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)</b>	<b>8.334.430,84</b>	<b>7.284.728,17</b>
<b>DEDUÇÕES (XXIX)</b>	<b>1.076.553,08</b>	<b>4.244.441,88</b>
Disponibilidade de Caixa	870.286,57	4.170.134,53
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.393.298,91	4.170.134,53
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.523.012,34	0,00
Demais Haveres Financeiros	206.266,51	74.307,35
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)</b>	<b>7.257.877,76</b>	<b>3.040.286,29</b>
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)</b>		<b>4.217.591,47</b>
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>		Até o Bimestre / 2019
VARIÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXIa - XXIIb)		0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII + XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)</b>		<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)</b>		<b>0,00</b>
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

ARMENIO SODRÉ NUNES - PREFEITO

JANELUCIA SOUZA ROSENDO - CRC: 021648-0/7

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 2019

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

JANEIRO/2019 A FEVEREIRO/2019 ( BIMESTRAL )

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2019
		RECEITAS REALIZADAS (a)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>38.411.991,00</b>	<b>5.346.838,16</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.649.440,10	46.762,92
IPTU	103.432,10	16.543,57
ISS	719.602,00	12.460,29
ITBI	5.250,00	6.650,62
IRRF	505.325,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	315.831,00	11.108,24
Contribuições	128.370,95	500,20
Receita Patrimonial	212.742,00	4.497,25
Aplicações Financeiras (II)	178.500,00	4.497,25
Outras Receitas Patrimoniais	34.242,00	0,00
Transferências Correntes	35.562.991,95	5.295.077,79
Cota-Parte do FPM	15.734.722,00	2.758.148,20
Cota-Parte do ICMS	2.896.520,00	412.900,00
Cota-Parte do IPVA	172.000,00	16.005,14
Cota-Parte do ITR	13.072,00	295,24
Transferências da LC 87/1996	12.600,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	71.200,00	4.484,37
Transferências do FUNDEB	7.468.000,00	1.167.441,04
Outras Transferências Correntes	9.194.877,95	935.803,80
Demais Receitas Correntes	858.356,00	0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	3.650,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	854.706,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)</b>	<b>38.229.751,00</b>	<b>5.342.340,91</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	<b>2.045.142,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito (VI)	165.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	50.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.830.142,00	0,00
Convênios	1.500,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.828.642,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)</b>	<b>1.830.142,00</b>	<b>1.830.142,00</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	<b>40.059.893,00</b>	<b>5.342.340,91</b>

**Prefeitura Municipal de Barra do Mendes**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDESORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 2019

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

JANEIRO/2019 A FEVEREIRO/2019 ( BIMESTRAL )

R\$ 1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2019						
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>	<b>29.955.639,00</b>	<b>13.189.625,15</b>	<b>2.635.292,71</b>	<b>1.852.411,51</b>	<b>954.151,96</b>	<b>137.537,25</b>	<b>135.002,25</b>	
Pessoal e Encargos Sociais	13.362.134,00	10.292.900,00	924.437,82	924.437,82	139.247,59	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	43.575,00	20.000,00	4.802,89	4.802,89	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	16.549.930,00	2.876.725,15	1.706.052,00	923.170,80	814.904,37	137.537,25	135.002,25	
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)</b>	<b>29.912.064,00</b>	<b>13.169.625,15</b>	<b>2.630.489,82</b>	<b>1.847.608,62</b>	<b>954.151,96</b>	<b>137.537,25</b>	<b>135.002,25</b>	
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XVI)</b>	<b>5.899.746,00</b>	<b>494.888,63</b>	<b>284.967,29</b>	<b>284.967,29</b>	<b>0,00</b>	<b>25.325,63</b>	<b>0,00</b>	
Investimentos	5.406.969,00	169.888,63	169.888,63	169.888,63	0,00	25.325,63	0,00	
Inversões Financeiras	35.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	35.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XX)	457.077,00	325.000,00	115.078,66	115.078,66	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)</b>	<b>5.442.669,00</b>	<b>169.888,63</b>	<b>169.888,63</b>	<b>169.888,63</b>	<b>0,00</b>	<b>25.325,63</b>	<b>0,00</b>	
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)</b>	<b>824.250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)</b>	<b>36.178.983,00</b>	<b>13.339.513,78</b>	<b>2.800.378,45</b>	<b>2.017.497,25</b>	<b>954.151,96</b>	<b>162.862,88</b>	<b>135.002,25</b>	
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]</b>							<b>2.235.689,45</b>	
<b>JUROS NOMINAIS</b>						Até o Bimestre / 2019		
						VALOR INCORRIDO		
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)						0,00		
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)						0,00		
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</b>							<b>2.235.689,45</b>	



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 2019

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

JANEIRO/2019 A FEVEREIRO/2019 ( BIMESTRAL )

R\$ 1.00

## ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2018 (a)	Até o Bimestre / 2019 (b)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)</b>	<b>8.334.430,84</b>	<b>7.284.728,17</b>
<b>DEDUÇÕES (XXIX)</b>	<b>1.076.553,08</b>	<b>4.244.441,88</b>
Disponibilidade de Caixa	870.286,57	4.170.134,53
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.393.298,91	4.170.134,53
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.523.012,34	0,00
Demais Haveres Financeiros	206.266,51	74.307,35
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)</b>	<b>7.257.877,76</b>	<b>3.040.286,29</b>
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)</b>		<b>4.217.591,47</b>
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>		Até o Bimestre / 2019
VARIÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXIa - XXIIb)		0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII + XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)</b>		<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)</b>		<b>0,00</b>
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

ARMENIO SODRÉ NUNES - PREFEITO

JANELUCIA SOUZA ROSENDO - CRC: 021648-0/7

**Prefeitura Municipal de Barra do Mendes**ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 2019

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
JANEIRO/2019 A FEVEREIRO/2019

R\$ 1,00

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f + g) - (j + j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2018(b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2018(g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	5.694.726,78	1.523.012,34	954.151,96	0,00	6.263.587,16	1.181.483,99	710.244,27	162.862,88	135.002,25	0,00	1.756.726,01	8.020.313,17
PODER EXECUTIVO	5.694.726,78	1.523.012,34	954.151,96	0,00	6.263.587,16	1.181.483,99	710.244,27	162.862,88	135.002,25	0,00	1.756.726,01	8.020.313,17
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER JUDICIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MINISTERIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFENSORIA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>5.694.726,78</b>	<b>1.523.012,34</b>	<b>954.151,96</b>	<b>0,00</b>	<b>6.263.587,16</b>	<b>1.181.483,99</b>	<b>710.244,27</b>	<b>162.862,88</b>	<b>135.002,25</b>	<b>0,00</b>	<b>1.756.726,01</b>	<b>8.020.313,17</b>

ARMENIO SODRÉ NUNES - PREFEITO

JANELUCIA SOUZA ROSENDO - CRC: 021648-O/7

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 2019

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2019 A FEVEREIRO/2019

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

## RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
<b>1 - RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>1.236.209,10</b>	<b>1.236.209,10</b>	<b>38.984,32</b>	<b>3,15</b>
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	203.182,10	203.182,10	19.739,56	9,72
1.1.1 - IPTU	103.432,10	103.432,10	16.543,57	15,99
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	99.750,00	99.750,00	3.195,99	3,20
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Inter Vivos - ITBI	11.025,00	11.025,00	6.650,82	60,32
1.2.1 - ITBI	5.250,00	5.250,00	6.650,82	126,68
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	5.775,00	5.775,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	733.252,00	733.252,00	12.593,94	1,72
1.3.1 - ISS	719.602,00	719.602,00	12.460,29	1,73
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	13.650,00	13.650,00	133,65	0,98
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	288.750,00	288.750,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>19.750.114,00</b>	<b>19.750.114,00</b>	<b>3.191.832,95</b>	<b>16,16</b>
2.1 - Cota-Parte FPM	16.584.722,00	16.584.722,00	2.758.148,20	16,63
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.734.722,00	15.734.722,00	2.758.148,20	17,53
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.896.520,00	2.896.520,00	412.900,00	14,26
2.3 - ICMS-Desoneração - L. C. nº 87/1996	12.600,00	12.600,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	71.200,00	71.200,00	4.484,37	6,30
2.5 - Cota-Parte ITR	13.072,00	13.072,00	295,24	2,26
2.6 - Cota-Parte IPVA	172.000,00	172.000,00	16.005,14	9,31
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>20.986.323,10</b>	<b>20.986.323,10</b>	<b>3.230.817,27</b>	<b>15,39</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
<b>4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	<b>902.707,00</b>	<b>902.707,00</b>	<b>40.421,23</b>	<b>4,48</b>
5.1 - Transferências do Salário-Educação	402.000,00	402.000,00	40.421,23	10,06
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	317.625,00	317.625,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	166.582,00	166.582,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>452.000,00</b>	<b>452.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
6.1 - Transferências de Convênios	452.000,00	452.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CREDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	<b>1.354.707,00</b>	<b>1.354.707,00</b>	<b>40.421,23</b>	<b>2,98</b>

## FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
<b>10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% DE 2.1.1)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% DE 2.2)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% DE 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% DE 2.4)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	0,00	0,00	0,00	0,00
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>7.468.000,00</b>	<b>7.468.000,00</b>	<b>1.167.441,04</b>	<b>15,63</b>
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	7.468.000,00	7.468.000,00	1.167.441,04	15,63
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)</b>	<b>7.468.000,00</b>	<b>7.468.000,00</b>	<b>1.167.441,04</b>	<b>15,63</b>

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0 ] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0 ] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
<b>13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>	<b>6.690.007,00</b>	<b>6.690.007,00</b>	<b>6.000.000,00</b>	<b>89,69</b>	<b>373.424,04</b>	<b>5,58</b>	<b>0,00</b>
13.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	6.690.007,00	6.690.007,00	6.000.000,00	89,69	373.424,04	5,58	0,00
<b>14 - OUTRAS DESPESAS</b>	<b>2.802.236,00</b>	<b>2.802.236,00</b>	<b>717.480,83</b>	<b>25,60</b>	<b>91.411,28</b>	<b>3,26</b>	<b>0,00</b>
14.1 - Com Educação Infantil	133.350,00	133.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	2.668.886,00	2.668.886,00	717.480,83	26,88	91.411,28	3,43	0,00
<b>15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)</b>	<b>9.492.243,00</b>	<b>9.492.243,00</b>	<b>6.717.480,83</b>	<b>70,77</b>	<b>464.835,32</b>	<b>4,90</b>	<b>0,00</b>

## DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB

## VALOR

16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 2019

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2019 A FEVEREIRO/2019

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

18 - TOTAL DA DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)

0,00

## INDICADORES DO FUNDEB

VALOR

19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)

464.835,32

19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério  $1 - (13 - (16.1 + 17.1)) / ((11) \times 100) \%$

31,99

19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério  $(14 - (16.2 + 17.2)) / ((11) \times 100) \%$

7,83

19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício  $(100 - (19.1 + 19.2)) \%$

60,18

## CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

VALOR

20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NAO FORAM UTILIZADOS

0,00

21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019º

0,00

## MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) (g/d)x100	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	545.595,00	710.595,00	168.688,63	23,74	168.688,63	23,74	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	545.595,00	710.595,00	168.688,63	23,74	168.688,63	23,74	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	133.350,00	133.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	412.245,00	577.245,00	168.688,63	29,22	168.688,63	29,22	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	13.122.075,00	12.835.325,00	7.081.416,83	55,17	672.758,64	5,24	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	9.358.893,00	9.358.893,00	6.717.480,83	71,78	464.835,32	4,97	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.763.182,00	3.476.432,00	363.936,00	10,47	207.923,32	5,98	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	165.900,00	165.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	95.550,00	95.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	13.931.220,00	13.809.470,00	7.250.105,46	52,50	841.447,27	6,09	0,00

## DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL

VALOR

29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.167.441,04
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COMO SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COMO SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSO DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	1.167.441,04
37 - TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-(36))	(325.993,77)
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	(10,09)

## OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) (g/d)x100	
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2019(j)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM O MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	0,00	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSO ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1 Orçamento do Exercício	0,00	0,00
48.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50 - (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

**MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 2019

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

JANEIRO/2019 A FEVEREIRO/2019

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

ARMENIO SODRÉ NUNES - PREFEITO

JANELUCIA SOUZA ROSENDO - CRC: 021648-O/7

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 2019

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2019 A FEVEREIRO/2019

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)</b>	<b>1.236.209,10</b>	<b>1.236.209,10</b>	<b>38.984,32</b>	<b>3,15</b>
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	103.432,10	103.432,10	16.543,57	15,99
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	5.250,00	5.250,00	6.650,82	126,68
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	719.602,00	719.602,00	12.460,29	1,73
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	288.750,00	288.750,00	0,00	0,00
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	13.125,00	13.125,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	94.500,00	94.500,00	2.837,31	3,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	11.550,00	11.550,00	492,33	4,26
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>18.900.114,00</b>	<b>18.900.114,00</b>	<b>3.191.832,95</b>	<b>16,89</b>
Cota-Parte FPM	15.734.722,00	15.734.722,00	2.758.148,20	17,53
Cota-Parte ITR	13.072,00	13.072,00	295,24	2,26
Cota-Parte IPVA	172.000,00	172.000,00	16.005,14	9,31
Cota-Parte ICMS	2.896.520,00	2.896.520,00	412.900,00	14,26
Cota-Parte IPI-Exportação	71.200,00	71.200,00	4.484,37	6,30
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf Constitucionais	12.600,00	12.600,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	12.600,00	12.600,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>20.136.323,10</b>	<b>20.136.323,10</b>	<b>3.230.817,27</b>	<b>16,04</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS</b>	<b>680.262,00</b>	<b>680.262,00</b>	<b>112.236,91</b>	<b>16,50</b>
Provenientes da União	1.000,00	1.000,00	84.202,42	8.420,24
Provenientes dos Estados	400.000,00	400.000,00	28.034,49	7,01
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	279.262,00	279.262,00	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>680.262,00</b>	<b>680.262,00</b>	<b>112.236,91</b>	<b>16,50</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/f) x 100	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>7.040.849,00</b>	<b>7.040.849,00</b>	<b>1.570.449,67</b>	<b>22,30</b>	<b>694.127,28</b>	<b>44,20</b>	<b>0,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	1.317.192,00	1.307.700,00	745.200,00	56,99	84.794,05	11,38	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.723.657,00	5.733.149,00	825.249,67	14,39	609.333,23	73,84	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.063.306,00</b>	<b>1.063.306,00</b>	<b>1.200,00</b>	<b>0,11</b>	<b>1.200,00</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	1.062.256,00	1.062.256,00	1.200,00	0,11	1.200,00	100,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.050,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>8.104.155,00</b>	<b>8.104.155,00</b>	<b>1.571.649,67</b>	<b>19,39</b>	<b>695.327,28</b>	<b>44,24</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM NATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Transferência Sistema Único Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>8.104.155,00</b>	<b>8.104.155,00</b>	<b>1.571.649,67</b>	<b>19,39</b>	<b>695.327,28</b>	<b>44,24</b>	<b>0,00</b>

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% **21,52**

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100] **210.704,69**

[2903003:GovNet versão:190405] Sistema de Informação do MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

# 1/2

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
D46DBC04567E989E662548AA12FD6945

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 2019

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2019 A FEVEREIRO/2019

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em	0,00	0,00	0,00
<b>Total (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em	0,00	0,00	0,00
<b>Total (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (l)	% ((total l) x 100)	Até o Bimestre (m)	% ((total m) x 100)	
Atenção Básica	4.170.605,00	4.170.605,00	1.001.551,91	63,73	380.718,07	54,75	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.699.566,00	3.699.566,00	488.571,28	31,09	306.236,21	44,04	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	91.350,00	91.350,00	25.000,00	1,59	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	112.350,00	112.350,00	56.526,48	3,60	8.373,00	1,20	0,00
Alimentação e Nutrição	354.900,00	354.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>8.428.771,00</b>	<b>8.428.771,00</b>	<b>1.571.649,67</b>	<b>0,00</b>	<b>695.327,28</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "m" ou com a coluna "h+"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC no 141/2012

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

ARMENIO SODRÉ NUNES - PREFEITO

JANELUCIA SOUZA ROSENDO - CRC: 021648-O/7

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RRFO - Anexo 13 (Lei no 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 2019

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

JANEIRO/2019 A FEVEREIRO/2019

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2019		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
5 Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
10 GARANTIAS DE PPP (ii)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (iii) = (i-ii)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contingências Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
15 Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
20 Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes			<b>NADA A DECLARAR</b>								
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (											

ARMENIO SODRÉ NUNES - PREFEITO

JANELUCIA SOUZA ROSENDO - CRC: 021648-0/7



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 2019

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JANEIRO/2019 A FEVEREIRO/2019

LRF, Art. 48 - Anexo 14

R\$ 1.00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
<b>RECEITAS</b>				
	Previsão Inicial			36.679.635,00
	Previsão Atualizada			36.679.635,00
5	Receitas Realizadas			5.010.509,31
	Déficit Orçamentário			0,00
	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			0,00
<b>DESPESAS</b>				
	Dotação Inicial			36.679.635,00
10	Créditos Adicionais			0,00
	Dotação Atualizada			36.679.635,00
	Despesas Empenhadas			13.684.513,78
	Despesas Liquidadas			2.920.260,00
	Superávit Orçamentário			2.090.249,31
15	<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>		
	Despesas Empenhadas			13.684.513,78
	Despesas Liquidadas			2.920.260,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
	Receita Corrente Líquida			33.055.199,27
20	<b>RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Até o Bimestre</b>		
<b>Regime Geral de Previdência Social</b>				
	Receitas Previdenciárias Realizadas ( I )			0,00
	Despesas Previdenciárias Liquidadas ( II )			0,00
	Resultado Previdenciário (III)=( I - II )			0,00
25	<b>Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos</b>	<b>Até o Bimestre</b>		
	Receitas Previdenciárias Realizadas( IV )			0,00
	Despesas Previdenciárias Liquidadas( V )			0,00
	Resultado Previdenciário (VI)=( IV - V )			0,00
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
30	Resultado Nominal	0,00	2.235.689,45	0,00
	Resultado Primário	0,00	2.235.689,45	0,00
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>				
		Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o bimestre
				Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
		7.217.739,12	0,00	954.151,96
		7.217.739,12	0,00	6.263.587,16
35	Poder Executivo	0,00	0,00	0,00
	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
	Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00
	Ministério Público	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>				
		1.891.728,26	0,00	135.002,25
		1.891.728,26	0,00	1.756.726,01
40	Poder Executivo	0,00	0,00	0,00
	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
	Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00
	Ministério Público	0,00	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>9.109.467,38</b>	<b>0,00</b>	<b>1.089.154,21</b>
				<b>8.020.313,17</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>				
		Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
45	Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0,00	25%	0,00
	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60%	0,00
	Complementação da União ao FUNDEB	0,00	10%	0,00
<b>RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>				
		Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar
50	Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00
	Despesa de Capital Líquida		0,00	0,00
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>				
		Exercício	10º Exercício	20º Exercício
				35º Exercício
<b>Regime Geral de Previdência Social</b>				
	Receitas Previdenciárias ( I )	0,00	0,00	0,00
	Despesas Previdenciárias ( II )	0,00	0,00	0,00
55	Resultado Previdenciário ( I - II )	0,00	0,00	0,00
<b>Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos</b>				
	Receitas Previdenciárias ( IV )	0,00	0,00	0,00
	Despesas Previdenciárias ( V )	0,00	0,00	0,00
60	Resultado Previdenciário ( IV - V )	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>				
		Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar
	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00
	Aplicação de Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>				
		Valor apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
65	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	0,00	<15%>	0,00
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>				
		Valor Apurado no Exercício Corrente		
	Total das Despesas / RCL ( % )			0,00

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

LRF, Art. 48 – Anexo 14

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 2019

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JANEIRO/2019 A FEVEREIRO/2019

R\$ 1,00

ARMENIO SODRÉ NUNES - PREFEITO

JANELUCIA SOUZA ROSENDO - CRC: 021648-O/7

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES  
### CONSOLIDADO ###

Fevereiro / 2019

**DEMONSTRATIVO DAS SETENÇAS JUDICIAIS**

Beneficiário	Determinação			Pagamento		
	Empenho	Data	Valor	Processo	Data	Valor
			0,00			0,00

ARMENIO SODRÉ NUNES - PREFEITO

JANELUCIA SOUZA ROSENDO - CRC: 021648-0/7

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Outros



## EDITAL Nº 01/2019

**A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BARRA DO MENDES/BA – CMDCA**, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 765 de 24 de Outubro de 2005, Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990, Lei Federal nº 12.696 de 25 de julho de 2015 e Resoluções nºs 152/2012, 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, faz publicar o Edital de Convocação para o Primeiro Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar do Município de Barra do Mendes, para o quadriênio 2020/2023.

### 1. DO OBJETO

1.1 O presente Edital tem como objeto o Processo de Escolha em Data Unificada, disciplinado pela Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, pela Lei Municipal nº 765/2005, o qual será realizado sob a responsabilidade Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob a fiscalização do Ministério Público que atua perante o Juízo da Infância e Juventude da Comarca de Barra do Mendes/BA.

### 2. DO CONSELHO TUTELAR

2.1 O Conselho Tutelar, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, é encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.

2.2 No Município de Barra do Mendes/BA haverá, no mínimo, 1 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 4 (quatro) anos, permitida 1 (uma) recondução, mediante novo processo de escolha em igualdade de condições com os demais pretendentes.

---

Página 1

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



2.3 O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar deverá observar as seguintes diretrizes:

- a) O processo será realizado para o preenchimento de 5 (cinco) vagas para membros titulares e 10 (dez) vagas para seus consequentes suplentes;
- b) A candidatura deverá ser individual, não sendo admitida a composição de chapas, em conformidade como disposto editada pelo CONANDA;

### **3. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR**

- 3.1 - Reconhecida idoneidade moral;
- 3.2 - Idade superior a vinte e um anos (completos até a data da posse – 10 de janeiro de 2020);
- 3.3 - Residir no município;
- 3.4 - Ter completado o ensino médio.
- 3.5 - A idoneidade moral será ajuizada pelo CMDCA, de acordo com a competência estabelecida pelo inciso XVII do artigo 6º e 30 da Lei Municipal 765/2005, tendo o Conselho a prerrogativa de indeferir, fundamentadamente, o registro das candidaturas daqueles que apresentem características incompatíveis com o exercício da função de conselheiro, tais como:
  - a) Embriagues habitual;
  - b) Histórico de maus-tratos com crianças e adolescentes;
  - c) Uso de substância entorpecente, nos termos da Lei 6.368/76;
  - d) Negligência com seus próprios pendentes, crianças e adolescentes;
  - e) Demais condutas incompatíveis com o exercício da função.

### **4. DA JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO**

- 4.1. Os conselheiros tutelares exercerão suas atividades em regime de dedicação exclusiva em jornada de trabalho nos termos do Art. 21 da Lei Municipal 765/2005.
- 4.2. O valor do vencimento será de um salário mínimo vigente da República Federativa do Brasil, bem como gozarão os conselheiros dos Direitos previstos no art. 134 da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



## 5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

5.1. As atribuições dos membros do conselho tutelar estão previstas no art. 136 da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

## 6. DA COMISSÃO ESPECIAL

6.1. A Comissão é encarregada de analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos; notificar os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa; realizar reuniões para decidir acerca da impugnação da candidatura; estimular e facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem; divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação, entre outras atribuições que garantam o bom andamento do processo.

## 7. DOS IMPEDIMENTOS

7.1 São impedidos de servir no mesmo conselho, marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado, conforme previsto no Art.140 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

7.2 São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, ainda que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, conforme previsto na Resolução 170/2014, publicada pelo CONANDA.

7.3 Estende-se o impedimento da disposição acima ao conselheiro tutelar que tenha as relações dispostas com autoridade judiciária e com o representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma Comarca.

## 8. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA

8.1 As Etapas do Processo de Escolha Unificada deverão ser organizadas da seguinte forma:

I - Primeira Etapa: Inscrições e entrega de documentos;

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



II - Segunda Etapa: Análise da documentação exigida;

III - Terceira Etapa: Exame de conhecimento específico homologação e aprovação das candidaturas;

IV - Quarta Etapa: Dia do Processo de Escolha em Data Unificada;

V - Quinta Etapa: Formação inicial;

VI - Sexta Etapa: Diplomação e Posse.

## 9. DA PRIMEIRA ETAPA - DA INSCRIÇÃO/ ENTREGA DOS DOCUMENTOS

9.1. A participação no presente Processo de Escolha em Data Unificada iniciar-se-á pela inscrição por meio de preenchimento de requerimento de registro de candidatura próprio que será disponibilizado pelo Município, e será efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital.

9.2. A inscrição será efetuada pessoalmente no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, localizado no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social de Barra do Mendes.

9.3 As inscrições serão realizadas no período de 05 de Abril de 2019 à 10 de maio de 2019 às das 08:00 às 14:00 hs, no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social de Barra do Mendes.

9.4 A veracidade das informações prestadas na Inscrição são de total responsabilidade do candidato.

9.5 Ao realizar a inscrição, o candidato deverá apresentar original e cópia autenticada em cartório dos documentos, sendo:

- a) Cédula de Identidade;
- b) 02 fotos 3 x 4 atuais;
- c) Título de Eleitor, acompanhado de Certidão de Quitação Eleitoral;
- d) Comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
- e) CPF/MF;
- f) Certificado ou atestado de conclusão do ensino médio;
- g) Certidão de Nada Consta Cível e Criminal;
- h) Comprovante de residência;

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



## 10. DA SEGUNDA ETAPA – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

10.1. A Comissão Especial procederá à análise da documentação exigida prevista no presente Edital.

10.2. A análise dos documentos será realizada no prazo de 10 (dez) dias úteis após o encerramento do prazo para recebimento da documentação.

## 11. DA IMPUGNAÇÃO DAS CANDIDATURAS

11.1. A partir da publicação da lista definitiva dos candidatos habilitados a participar do processo de escolha, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, qualquer cidadão maior de 18 anos e legalmente capaz poderá requerer a impugnação do postulante, em petição devidamente fundamentada.

11.2. Ocorrendo falsidade em qualquer documentação apresentada, o postulante será excluído sumariamente do Processo de Escolha em Data Unificada, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal.

11.3. O candidato impugnado será notificado concedendo-lhe cópia do requerimento de impugnação, o qual terá 05 (cinco) dias corridos após a data de publicação da lista dos habilitados e não habilitados para apresentar sua defesa.

11.4. Após análise de documentos e decisão dos pedidos de impugnação pela Comissão Especial será publicada a lista dos candidatos habilitados a participarem do Processo de Escolha em data Unificada, que ocorrerá no dia 06 de outubro de 2019.

11.5. No dia 10 de junho de 2019, será publicada a lista de candidatos habilitados e não habilitados para o certame.

11.6. O candidato não habilitado terá o prazo de 05 (cinco) dias após a data da publicação para interposição de recurso contra decisão Comissão Especial ao CMDCA, que deverá ir à plenária que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.

## 12. DA TERCEIRA ETAPA - EXAME DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

12.1. Todos os candidatos serão submetidos a um exame de conhecimento específico sobre o ECA – Estatuto da Criança e do adolescente (Lei Federal Nº 8.069/1990 e suas alterações posteriores) e uma redação escrita.



# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



12.2. A redação deve conter título e seu desenvolvimento compreendido em até 30 (trinta) linhas, no máximo.

12.3. Na correção dos textos são avaliados os seguintes itens:

- I. ortografia;
- II. desenvolvimento compreendendo:
  - a) introdução;
  - b) desenvolvimento; e
  - c) conclusão.
- III. coesão textual; e
- IV. coerência temática.

12.2. O exame será aplicado no dia 30 de junho de 2019, às 08:00 horas, no Colégio Márcia Maria de Carneiro Méccia, localizado à Praça Dr. Francisco Vieira Tosta, Barra do Mendes - BA.

12.3. Somente serão considerados aprovados os candidatos que obtiveram nota 05 (cinco) ou superior a 05 (cinco) na prova de conhecimento específico sobre o ECA – Estatuto da Criança e do adolescente (Lei Federal Nº 8.069/1990) e que tenham alcançado nota 05 (cinco) ou superior a 05 (cinco) na prova de redação.

12.3. Após publicação do resultado do exame de conhecimento específico o candidato poderá interpor recurso no prazo de 05 (cinco) dias para a Comissão Especial.

### **13. DA QUARTA ETAPA - PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA**

13.1. O Processo de Escolha em Data Unificada realizar-se-á no dia 06 de outubro de 2019, das 08h às 17h, horário local, conforme previsto no Art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e será divulgado por meio do Diário Oficial ou equivalente e outros instrumentos de comunicação.

13.2. O resultado oficial da votação será publicado imediatamente após a apuração por meio do Diário Oficial ou equivalente e outros instrumentos de comunicação.

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



## **14. DAS VEDAÇÕES AO CANDIDATO DURANTE O PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA**

14.1. Conforme previsto no parágrafo 3º do artigo 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente, é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor, bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor.

## **15. DO EMPATE**

15.1. Em caso de empate, terá preferência na classificação, sucessivamente, o candidato que obtiver maior nota no Exame de Conhecimento Específico; com maior tempo de experiência na promoção, defesa ou atendimento na área dos direitos da criança e do adolescente; e, persistindo o empate, o candidato com idade mais elevada.

## **16. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

16.1. Ao final de todo o Processo de Escolha em Data Unificada, a Comissão Especial divulgará no Diário Oficial ou em meio equivalente, o nome dos 5 (cinco) candidatos mais votados e os demais candidatos seguintes serão considerados suplentes, seguindo-se a ordem decrescente de votação.

## **17. DOS RECURSOS**

17.1. Realizado o Processo de Escolha em Data Unificada, os recursos deverão ser dirigidos à Presidência da Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada e protocolados no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, respeitando os prazos estabelecidos neste Edital.

17.2. Julgados os recursos, o resultado final será homologado pelo(a) Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada.

17.3. O Candidato poderá ter acesso às decisões da Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada para fins de interposição dos recursos previstos neste Edital, mediante solicitação formalizada.

17.4. Das decisões da Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada caberá recurso à plenária do Conselho Municipal que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.

17.5. A decisão proferida nos recursos, pela Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada é irrecorrível na esfera administrativa.

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



17.6. Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada fará publicar a relação dos candidatos habilitados a concorrer, com cópia ao Ministério Público.

## **18. DA SEXTA ETAPA – DIPLOMAÇÃO E POSSE**

18.1 A posse dos conselheiros tutelares dar-se-á pelo Senhor Prefeito Municipal ou pessoa por ele designada no dia 10 de janeiro de 2020, conforme previsto no parágrafo 2º do Art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

19.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei Municipal nº 765/2005 e Resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

19.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes ao Processo de Escolha em Data Unificada dos conselheiros tutelares.

19.3 O descumprimento dos dispositivos legais previstos neste Edital implicará na exclusão do candidato ao Processo de Escolha em Data Unificada.

Barra do Mendes – BA, em 05 de Abril de 2019.

**MARGARETE GOMES DE ARAÚJO**  
**Presidente do CMDCA de Barra do Mendes/BA**